SENADO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 139, DE 2005
(Nº 290/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Os méritos do Ministro João Batista da Cruz que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 148/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES
Brasília, 13 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Ministro João Batista Cruz que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOÃO BATISTA CRUZ

CPF.: 092.153.956-87
ID.: 6381 MRE

1944	Filho de João Cruz Gonçalves e Sebastiana Maria, nasce em 24 de junho, em Belo Horizonte/MG
1976	Terceiro Secretário, concurso, em 06 de fevereiro.
1976	Divisão de Cooperação Intelectual, assistente.
1977	Embaixada em Port-of-Spain, Encarregado de Negócios.
1978	Embaixada em Atenas, Terceiro, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
1979	Segundo Secretário, por antiguidade, em 21 de junho.
1979	Embaixada em Trípoli, Encarregado de Negócios.
1980	Embaixada em Beirute, Encarregado de Negócios.
1980	Embaixada em Santiago, Segundo Secretário.
1983	Ordem Bernardo O´Higgins, Chile, Cavaleiro.
1984	Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural, assessor.
1986	Departamento da África, assessor.
1986	Primeiro Secretário, por merecimento, em 13 de dezembro.
1987	Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado na ausência do titular
1991	Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios na ausência do titular

1991 Consulado Geral em Santa Cruz de la Sierra, Encarregado.

1992 Consulado em Cochabamba, Encarregado.

1993 Divisão de Instituições de Ensino e Pesquisa, chefe.

1994 Conselheiro, por merecimento, em 16 de dezembro.

1995 Embaixada em Roma, Conselheiro.

1995 Embaixada em Jacarta, Encarregado de Negócios.

1998 Consulado-Geral em Assunção, Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado na ausência do titular

2001 CAE, IRbr - O Paraguai Pós-Stroessner: Autoritarismo e Democracia.

2001 Ministro Segunda Classe, por merecimento, em dezembro

2002 Departamento da África e Oriente Próximo, assessor.

2002 "CPLP: Oportunidades e Perspectivas", editora IPRI/FUNAG.

2003 Embaixada na Guatemala - Encarregado de Negócios

2004 Embaixada em Dacar - Encarregado de Negócios

2005 Revista DEP - Diplomacia Estratégia e Política, co-editor.

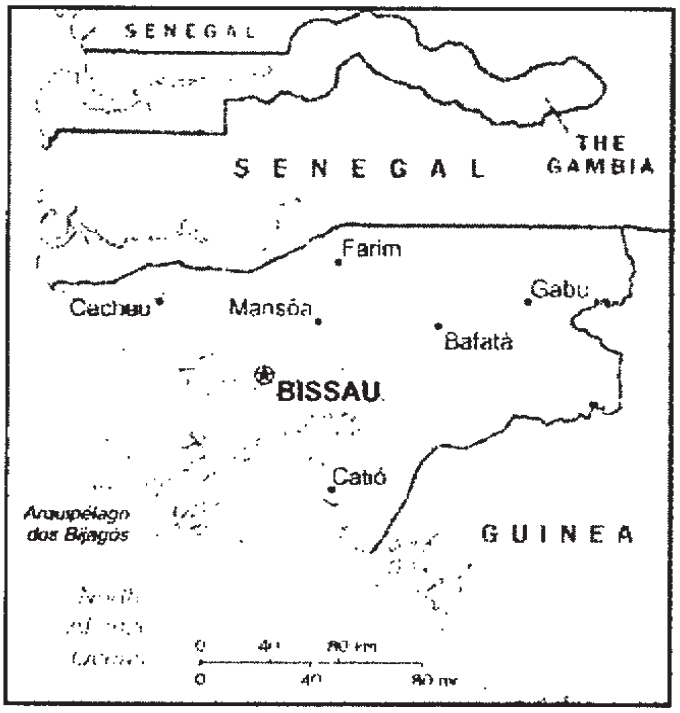
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
Divisão da África - II

INFORMAÇÃO BÁSICA

GUINÉ BISSAU - DADOS BÁSICOS



NOME OFICIAL	REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
CAPITAL	BISSAU
ÁREA	36,125 KM2
POPULAÇÃO	1,4 MILHÃO1
LÍNGUA	PORTUGUÊS, CRIOULO E 20 IDIOMAS NATIVOS
SISTEMA POLÍTICO	REPÚBLICA PARLAMENTARISTA

[1] Estimativa para Julho de 2004.

CHEFE DE ESTADO	HENRIQUE ROSA
CHEFE DE GOVERNO	CARLOS GOMES JÚNIOR
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	SAMBU SOARES
IDH	0,373 – 166° LUGAR (2003)
PIB (PPP)	US $1.164 BILHÕES (2003)
PIB PER CAPITA (PPP)	US $900 (2003)
UNIDADE MONETÁRIA	FRANCO CFA

-

POLÍTICA INTERNA

A história da Guiné Bissau está ligada à do arquipélago de Cabo Verde, outra ex-colônia portuguesa. Em 1956, o intelectual cabo-verdiano Amílcar Cabral fundou, no exílio, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), cujo ideal era a independência da Guiné Bissau e a união com Cabo Verde. A guerrilha contra a metrópole portuguesa teve início em 1961. Em 1973, Amílcar Cabral foi assassinado e os guineenses proclamaram a independência, reconhecida pelo governo português em 1974. Luís Cabral – irmão de Amílcar – assumiu a Presidência e instituiu um regime de orientação marxista liderado pelo PAIGC, o único partido legal.

Em 1980, Cabral foi deposto por um golpe de estado chefiado pelo General João Bernardo "Nino" Vieira, também veterano do partido. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné Bissau e o de Cabo Verde, abortando o processo de unificação dos dois países.

O processo de transição para a democracia começou em 1990. Em maio de 1991, o país adotou o pluripartidarismo. Apesar da abertura política, o Governo adiou as eleições até julho de 1994, quando o PAIGC obteve maioria na Assembléia Nacional, e "Nino" Vieira foi eleito presidente, em pleito considerado justo pelos observadores internacionais.

O mandato do Presidente "Nino" Vieira caracterizou-se por grave crise econômica e social. Nesse contexto, em junho de 1998, eclodiu uma crise civil na Guiné-Bissau, que levou à queda de "Nino" Vieira, à assinatura de um Acordo de Paz e à instalação de um Governo de Unidade Nacional, depois confirmado pela vontade popular, em eleições realizadas em Novembro de 1999 e Janeiro de 2000. Foi

eleito Presidente da República Koumba Ialá, líder do Partido da Renovação Social (PRS), que também foi vitorioso nas eleições legislativas.

O Presidente Koumba Ialá, eleito em 2000, não foi capaz de estabilizar o país e fortalecer as instituições nacionais. Em novembro de 2002, na seqüência da disputa em torno da promulgação de nova Constituição, que restringiria os poderes do Presidente, o mandatário guineense resolveu dissolver o Parlamento e convocar eleições legislativas antecipadas. Passaram a ocorrer, então, inúmeros casos de restrições à independência do Judiciário e à liberdade de imprensa, além de detenções arbitrárias de políticos da oposição. A administração do Estado era unanimemente apontada como ineficiente e corrupta, com atrasos no pagamento do funcionalismo público chegando a alcançar meses, e a economia do país permanecia paralisada. Em 14 de setembro de 2003, um golpe militar levou à deposição do Presidente Koumba Ialá (que depois renunciaria formalmente ao cargo).

Em 28 de setembro de 2003, após duas semanas de intensa negociação entre o Comitê Militar e as forças políticas domésticas, incluindo os partidos e a sociedade civil, bem como de movimentação diplomática, na qual a CPLP atuou em coordenação com Comunidade Econômica do Estados da África Ocidental (CEDEAO), foi assinada a Carta de Transição Política. Esse documento estabelece a organização do Estado até a realização das próximas eleições legislativas, que deveriam ocorrer num período de seis meses, e presidenciais, no máximo, até um ano após a instalação do novo Parlamento. Foram empossados como Presidente e Primeiro-Ministro de transição, respectivamente, os Senhores Henrique Rosa e Antônio Artur Sanhá, este posteriortmente substituído por Carlos Gomes Júnior. Como os demais membros do governo de transição, não poderão ser candidatos a reeleição. Na ausência de um Parlamento, foi criado, para o período de transição, um Conselho Nacional de Transição

Apesar das dificuldades encontradas pelo governo de transição, recente relatório do Grupo Consultivo "Ad Hoc" do ECOSOC para a Guiné Bissau afirma que as metas estabelecidas no documento de transição política vêm sendo integralmente cumpridos, como a posse dos membros da Assembléia Nacional eleitos em 28 de março e a transferência do poder do Conselho Nacional de Transição para o governo que emergiu da nova relação de forças parlamentares. O Governo adotou, ademais, medidas voltadas à diminuição das tensões, com a libertação de militares detidos, sem julgamento, pelo anterior Governo, e o levantamento de restrições à livre movimentação de pessoas pelo território nacional. Na área

econômica, o novo Governo, ao reiterar o compromisso em manter boa governança, tem envidado esforços para assegurar melhores condições de transparência e rigor na gestão das contas públicas.

Entretanto, em 6 de outubro de 2004, ocorreu uma sublevação militar no país. Os militares sublevados, ex-integrantes da força de paz enviados pela Guiné-Bissau à Libéria, protestavam contra as precárias condições de vida nos quartéis e a suposta corrupção da alta cúpula das forças armadas. Eles exigiam o pagamento de salários de 2003 e aqueles devidos no contexto da operação de paz acordado com a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNOMIL).

A revolta de 6 de outubro de 2004 terminou com o assassinato do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Veríssimo Correia Seabra e do responsável pelo setor de informações do exército, General Domingos Barros.

Ela representou um sério golpe à expectativa que vinha sendo depositada no processo de transição iniciado em 28 de setembro de 2003 e à administração do Presidente Henrique Rosa, até então, conforme foi mencionado, amplamente elogiada no sentido de que vinha recuperando parte da credibilidade perdida pela Guiné Bissau na última década, sobretudo durante o mandato do Presidente Koumba Ialá.

Assim, no plano político, foram cumpridos os compromissos constantes da Carta de Transição: eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Corte Suprema de Justiça (janeiro de 2004); realização das eleições legislativas (março de 2004); instalação da Assembléia Popular Nacional e conseqüente posse do novo governo, encabeçado pelo Primeiro Ministro Carlos Gomes Júnior (maio de 2004). Mais recentemente, foram indicados os membros da nova Comissão Nacional de Eleições, já com vistas às eleições presidenciais marcadas para o dia 19 de junho de 2005, que deverão concluir o processo de transição.

A recente crise militar não teve conseqüências políticas imediatas para o governo, mas demonstrou a precariedade de um esforço de estabilização baseado em instituições extremamente frágeis e em uma economia estagnada, fatores de discórdia numa sociedade habitualmente fragmentada. Ela evidenciou a necessidade de se atribuir prioridade máxima à reestruturação das Forças Armadas e de retirar-lhes o papel que vêm desempenhando de árbitro da vida política. Por fim, como defende o Brasil juntamente com outros países, a crise atual demonstra a necessidade de que se intensifique o apoio internacional à estabilização e a retomada do desenvolvimento do país, interrompido com a Guerra Civil de 1998.

O Banco Mundial poderá conceder US$ 10 milhões, até julho de 2005, para reforçar o orçamento do Governo da Guiné-Bissau, mas condiciona a liberação dos recursos à estabilização política do país. A concretizar-se tal apoio, este se somaria aos 9 milhões de Euros que a União Européia deverá disponibilizar em agosto, igualmente destinados a cobrir o déficit orçamentário, de 27 milhões de Euros, previsto para 2005. O apoio do Banco Mundial ocorre no quadro da Reunião de Doadores, em fevereiro de 2005, em Lisboa.

ECONOMIA

A Guiné-Bissau é fortemente dependente de ajuda externa: 55% de seu orçamento vêm da assistência oficial de outros governos..

A agricultura é o setor mais dinâmico da economia e que emprega mais de 80% da força de trabalho. Grande parte da produção volta-se para a subsistência. Ainda assim, a Guiné Bissau é um dos poucos países da África em condições de exportar alimentos – como peixes, castanha de caju e algodão.

A situação econômica continua muito difícil, persistindo a estagnação observada após a guerra civil de 1998 a 1999. O Estado não tem recursos para pagar os funcionários públicos, dependendo de apoio financeiro externo até mesmo para pagar os salários dos militares.

O atual governo de transição vem obtendo bons resukltados também no plano econômico, tendo preenchido os requisitos necessários para a retomada do diálogo com os principais organismos financeiros internacionais e com os representantes da comunidade doadora. Em dezembro de 2004 foi realizada, em Lisboa, a Conferência de Doadores.

POLÍTICA EXTERNA

A ação externa do país está voltada essencialmente para os objetivos básicos de maximizar e diversificar a ajuda externa, de que é extremamente dependente, e de promover a integração regional. Sendo país pequeno e pobre, vê num sistema multilateral reforçado uma oportunidade adicional para a obtenção da ajuda externa de que tanto necessita. Assim, a Guiné-Bissau tem manifestado interesse no fortalecimento do sistema de integração africano, integrando a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a União Africana (UA

Seu mais importante parceiro é a União Européia (UE), não somente pela cooperação econômica e técnica diretamente prestada, como também pelo apoio na concessão de empréstimos, financiamentos e doações dos organismos econômicos multilaterais.

O país faz parte da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), que congrega também o Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Niger, Senegal e Togo.

RELAÇÕES COM O BRASIL

São amistosas e cooperativas, as relações do Brasil com a Guiné-Bissau. Embora ainda não muito expressiva, inclusive pelas dificuldades de interlocução com as autoridades e instituições locais, a cooperação prestada pelo Brasil nas áreas educacional, técnica e cultural é sempre bem acolhida.

O Governo brasileiro, ciente da necessidade de apoiar os esforços de democratização e estabilização do país, aprovou, em 2001, o estabelecimento de parceria especial com a Guiné-Bissau, buscando priorizar programas de cooperação com o país. projetos bilaterais. Destacam-se, nesse contexto, o "Apoio ao Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis e SIDA" e o "Centro de Formação Profissional e Promoção Social de Bissau (SENAI)", já em fase de instalação.

O Brasil acaba de enviar à Guiné-Bissau missão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, integrada por quatro funcionários, para dar apoio técnico às eleições presidenciais marcadas para o dia 19 de junho de 2005. Além de ter sido efetivada a doação de 25 computadores, a serem utilizados no cadastramento de eleitores e durante o próprio pleito.

Está também sob negociação programa de cooperação técnica na área militar, sob a responsabilidade do Ministério da Defesa do Brasil.

Por fim, vale mencionar a possibilidade de adoção de mecanismos de redução da dívida externa da Guiné Bissau com o Brasil. Em 2000 ela alcançava cerca de US$ 6,331 milhões e a dívida vincenda subia a US$ 20,068 milhões.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL

Intercâmbio Comercial (USD mil)	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004[2]
Exportações Brasileiras	118,00	177,00	125,00	273,00	181,37	257,52	50,74
Importações Brasileiras	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	118,00	177,00	125,00	273,00	181,37	257,52	50,74
Total do Comércio	118,00	177,00	125,00	273,00	181,37	257,52	50,74

[2] Dados de janeiro - maio.

Aviso nº 482 – C. Civil

Em 18 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva,** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 140, DE 2005
(Nº 291/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Fernando Gouvea de Athayde, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Os méritos do Embaixador Luiz Fernando Gouvea de Athayde que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 149/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 13 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto o nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Fernando Gouvea de Athayde, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Embaixador Luiz Fernando Gouvea de Athayde que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 24 - 5 - 2005